

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Os recurtos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 735 , 03 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 27/2017 – CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0514948701 , portador do CPF nº 215563002-63 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretário da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 740, 03 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 29/2017 – CGAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matrícula nº 0323358803 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

Protocolo: 163386

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

- Maria Rute Tostes da silva.
- Subsecretária da Administração Tributária
- Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia
- Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 719 de 30 de março de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo transporte marítimo, no período de 29.03.2017 a 31.03.2017, no trecho Barcarena/Belém/Barcarena.

PORTARIA Nº 737 de 31 de março de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, nº 0557028001, COORDENADOR FAZENDARIO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de participar de reunião do confaz, gt51 - itcmd (memo: 38/17), no período de 16.04.2017 a 18.04.2017, no trecho Belém/ Brasília/ Belém.

PORTARIA Nº 738 de 03 de abril de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, nº 0591476301, AUDITOR-A, ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar de reunião técnica acerca de definição de estratégias que permitam identificações de itens da nf-e nfc-e, no período de 04.04.2017 a 06.04.2017, no trecho Belém/Manaus/Belém.

• **PORTARIA N.º 739 de 03 de abril de 2017**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, nº 0513244401, COORDENADOR FAZENDARIO, ANÁLISE E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, objetivo de participação da reunião extraordinária do subgt gnre, no período de 10.04.2017 a 13.04.2017, no trecho Belém/Pernambuco/Belém.

Protocolo: 163631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
19201751000002805	Madeiraira Perimetral Norte Ltda.	07255605/0001-72

Belém, 04 de abril de 2017.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 163321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa NORTE SUL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, Insc. Est. nº 15.464.503-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2017 a 02/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012017820000191-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 163375

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERATMARITUBA

A Ilma. Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à

disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: DAFAZENDA GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Insc. Estadual: 15.293.491-0

PROCESSO/AINF: 012014510011942-4

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092017820000443-8

Auditor Fiscal: Roberto Tamer Xerfan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078,de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 04 de Abril de 2017

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária-CERAT Marituba

Protocolo: 163404

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT ABAETETUBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilma. Sr. TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR a Diligência Fiscal requerida pela Julgadoria de Primeira Instância. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140, Abaetetuba-PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Tribunal para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF: 062013510000054-1

O.S: 062016820000068-0-5

CONTRIBUINTE: MATADOURO FRIGORÍFICO DO BAIXO TOCANTINS LTDA.

IE: 15.231.336-2

Abaetetuba, 28 de março de 2017

TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

Coordenadora Fazendário

Protocolo: 163411

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO
- CERAT ALTAMIRA**

O Ilustríssimo Coordenador Substituto de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	DECISÃO
15.398186-5 - J C CARDOSO COMERCIO - ME	IMPROCEDENTE o AINF 102015510000002-4, declarando INDEVIDO o crédito tributário.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 163322

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERATMARITUBA

A Ilma. Sra. Márcia Maria Costa Santos, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: DAFAZENDA GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Insc. Estadual: 15.293.491-0

PROCESSO/AINF: 012014510011943-3

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092017820000444-6

Auditor Fiscal: Roberto Tamer Xerfan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078,de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 04 de Abril de 2017

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária-CERAT Marituba

Protocolo: 163402